

National Ocean Governance case studies

Template

During the Consultative Meeting on the Development of an African Strategy for Ocean Governance organized by the United Nations Environment Programme from 29 to 30 November 2018, countries introduced different national ocean governance models in their respective countries. Some of these models have already been proved successful, and may be replicated in other countries of the region and the rest of the world.

It was agreed at the meeting that case studies of these national ocean governance models will be collected by the secretariat.

The United Nations Environment Programme is kindly requesting you or any other person or institution that you think is relevant and useful to provide this needed information that will assist in shaping the African Strategy on ocean Governance. We will be pleased if we received a positive response from you by 31 May.

NB: for purposes of this exercise, ocean governance includes institutional arrangements, decision making mechanisms, legal and policy instruments, engagement and participation of stakeholders in decisions, including financial arrangements.

A template for further information on case studies is thus provided below:

Title: [Chefe da RAMC¹](#)

Author: [Alexandre BARTOLOMEU²](#)

Chapter 1: Institutional setup for ocean governance

1. Institutional structure for ocean governance

Information should be presented on the institution for ocean governance in this chapter: what is the specific role played by the institution in the overall ocean governance?

[Pelo Decreto Presidencial nº 1/2015, de 16 de Janeiro, foi criado o Ministério do Mar, Águas Interiores e Pescas \(MIMAIP\), órgão central do Estado que, de acordo com os princípios, objetivos, prioridades e tarefas definidos, dirige, coordena, planifica e assegura a execução de políticas, estratégias e planos de actividade nas áreas do mar.](#)

¹ **RAMC**, The Unit for Coastal and Marine Management the in the Department for Environmental Management (DGA) at the National Directorate Of Environment (DINAB), at the Ministry Of Land, Environment And Rural Development (MITADER).

² **Not author**, but the technician that compiled the national report, based on the consultation of the relevant sector on marine and coastal management and police formulation

O papel do Ministério do Mar Águas Interiores e Pescas:

- a) Exercício da autoridade do Estado sobre os assuntos do mar, águas interiores e pescas;
- b) Autorização e fiscalização do ordenamento, concessões, investigação e demais actividades que demandam a utilização do mar, águas interiores e respectivos ecossistemas, em articulação com outros organismos; e
- c) Promoção do uso e aproveitamento dos recursos do mar, águas interiores e respectivos ecossistemas.

The working mechanism for all government bodies relevant to ocean governance within the government for example, agencies overseeing ocean-related sectors such as environment, agriculture, transportation, tourism, and mining.

Diagrams of the institutional organizations and their relationship are encouraged to be added in this chapter if available.

2. Legal and policy framework for national Ocean Governance

Please provide information on existing legal and policy instruments supporting ocean governance. Case study creators may list the policy/legal instruments. If available a weblink should be provided.

Enquadramento nacional:

- Lei do Ambiente (Lei-Quadro)
- **Resolução no 39/2017 de 14 de Setembro**-aprova a Política e Estratégia do Mar (POLMAR);
- **Decreto n.º 47/2017, de 18 de Abril** - aprova o Regulamento que Estabelece o Regime Jurídico de Utilização do Espaço Marítimo Nacional (RJUEM);
- **Lei n 4/96 de 04 de Janeiro** – Lei do Mar (Aguarda-se aprovação da lei revista); e
- **Lei n 5/96 de 04 de Janeiro** – Lei que cria os Tribunais Marítimos (Em processo de revisão);
- Estratégia para a Gestão Integrada da Zona Costeira de Moçambique – **EGIZC (Aprovado pela 3ª SOCM de 9 de Fevereiro de 2016)**;

Esta legislação pode ser consultada no *site* do Ministério <http://www.mozpesca.gov.mz>

- Plano Nacional de Contingência de Combate (PNC) à poluição marinha por Hidrocarbonetos (**Aprovado pela 5ª SOCM de 25 de Fevereiro de 2014**);

- **Decreto Nº 45/2006, de 30 de Novembro** – que aprova o Regulamento para Prevenção da Poluição e Protecção do Ambiente Marinho e Costeiro;
- **Lei nº 16/2014, de 20 de Junho** - Lei da Conservação da Biodiversidade;
- **Decreto nº 67/2010, de 31 de Dezembro** – que aprova o Regulamento sobre Padrões de Qualidade Ambiental e de Emissão de Efluentes;
- **Decreto nº 54/2015, de 31 de Dezembro** – que aprova o Regulamento sobre Avaliação do Impacto Ambiental;
- **Resolução 9/2008, de 19 de Setembro** – que Ratificada pela Convenção sobre a Conservação das Espécies Migratórias de Animais Selvagens – Convenção de Bona de 24 de Junho de 1979.
- **Decreto nº 25/2008, de 1 de Julho** – que aprova o Regulamento para o Controlo de Espécies Exóticas Invasivas;
- **Resolução nº 3/2014 de 3 de Junho** – que aprova o Protocolo para a Protecção do Ambiente Marinho e Costeiro da Região Ocidental do Oceano Índico por Fontes e Actividades Baseadas em Terra (Protocolo LBSA);
- **Resolução 9/2008, de 19 de Setembro** – que ratifica Convenção sobre a Conservação das Espécies Migratórias de Animais Selvagens (Convenção de Bona ou CMS);
 - (a) *MoU sobre a Conservação e Gestão de Tartarugas Marinhas e Seus Habitats no Oceano Índico e Sudeste da Ásia (assinado a 05 de Dezembro de 2018); e*
 - (b) *MoU sobre a Conservação e Gestão de Dugongos e Seus Habitats no Oceano Índico e Sudeste da Ásia (assinado a 18 de Abril de 2011).*
- Estratégia e Plano Nacional para Gestão do Mangais (*Documento técnico-Draft*);
- Estratégia Nacional de Planeamento Marinha Espacial (*Fase de contratação do consultor*);
- Política de Uso de Dispersantes Químicos em caso de poluição marinha por hidrocarbonetos (*Documento técnico-Draft*);
- Atlas /Mapas de Sensibilidade Ambiental da Costa (*Documento técnico-Draft*); e
- Estratégia Nacional de Desenvolvimento da Economia Azul (*em definição o rodeiro*);

Enquadramento regional e internacional:

- Convenções da Organização Marítima Internacional (IMO Conventions) - cerca de 22 já ratificadas pelo país e outras em processo de adesão e/ou ratificação); e
- Climate Change Strategy for the Marine and Coastal Environment for the Western Indian Ocean Region.

Chapter 2: Coordination with industries, the science community, and engagement of other stakeholders

Please provide information on how your institution works with industry, academia, and engages other stakeholders such as civil society. Whether there is a mechanism for coordination, such as a steering group, or annual coordination meetings can be elaborated in this chapter.

- Em 2017 O MIMAIP estabeleceu a Organização da Reunião Anual com as Organizações da Sociedade Civil que actuam na Área Marinha e Costeira em Moçambique, como uma plataforma para consolidar o diálogo e comunicação contínua, de modo a permitir o alinhamento dos processos de planificação e actuação das Organizações da Sociedade Civil com as acções do Governo, no contexto da utilização sustentável dos recursos marinhos e costeiros;
- O MIMAIP criou “UNIMAR”, uma unidade Interministerial coordenadora da implementação da POLMAR que integra diferentes sectores e agentes utilizadores do mar (sector público, sector privado, academias Organizações da Sociedade Civil e ONG’s) para discutirem a implementação da Política e Estratégia do Mar; e
- No desenvolvimento da legislação do Sector do Mar, bem como dos Programas e Projectos, são chamados a fazer parte do processo vários intervenientes provenientes das Instituições públicas, Sector privado, Academias & Instituições de pesquisas e Organizações da Sociedade civil.

1. Coordination with industries

Coordination with industries such as shipping, fisheries, mining, tourism, and ports should be described. If there is mechanism available to facilitate coordination, please provide information. Information on how to tackle the challenges in coordination with relevant sectors and industries can also be described.

- A POLMAR contempla pilar da coordenação interinstitucional, que institui o “Grupo de Oceanos” como uma plataforma de um Observatório da Economia do Mar, definindo o conjunto de actividades a acompanhar, a metodologia, a frequência de monitorização e os critérios de recolha de dados, disponibilizando informação;
- Dependendo do tipo de aproveitamento e utilização do mar, existem os instrumentos legais que norteiam a actividade, que também prevê os mecanismos de coordenação;
- Para as indústrias de navegação, a coordenação é feita através do Instituto Nacional da Marinha;

- As actividades de mineração, estão sob o ministério dos Recursos Minerais e Recursos Naturais, no entanto, para melhor exercício da sua actividade, têm a sua coordenação alicerçada no REJUEM; e
- De forma similar para turismo e portos que também estão sob as alçadas dos respectivos ministérios, ao nível do MIMIAP o exercício da actividade tem de observar o REJUEM e outras ferramentas já instituídas pelo governo de Moçambique.

2. Coordination with academia

Coordination with academia, research institutes, how to conduct monitoring, collect data and push for science-informed policy can be described.

A coordenação com as academias e os institutos de pesquisas tem duas formas: (1) ao nível do MIMIAP tem instituições tuteladas (IIP, CEPAM, INAMAR,) que tem coordenação ao nível institucional e (2) as Universidades e outras instituições de pesquisas, o mecanismo de coordenação é a plataforma UNIMAR (como representante da instituição acadêmica ou de pesquisa) e, consoante o caso, via de contratos de prestação de serviços.

3. Engagement with other stakeholders

Information on how to engage NGOs, private sector in ocean governance, how to leverage funding from the private sector and mobilise bilateral and multilateral donors to support ocean-related activities. Engagement of women can specifically be described and prioritised.

O engajamento das ONGs, sector privado na Governação Oceânica, muitas das vezes é materializado nas plataformas criadas no âmbito do Processo de Avaliação do Impacto Ambiental, durante as consultas públicas e também como parte da responsabilidade social do sector privado;

Existem alguns exemplos de mobilização de fundos para suporte das actividades relativas ao oceano, nomeadamente, o suporte da Conferência Crescendo Azul, acções de reabilitação de mangais ao longo da faixa costeira do país, reassentamentos das populações, suporte de reuniões de consciencialização ambiental, entre outras; e

Em Moçambique, já temos instituição dedicada ao género. Em todas as actividades planificadas e realizadas, muitas das vezes de base comunitária se dá prioridade as mulheres e crianças. Em relatórios, há encorajamento de aflorar as percentagens de homens e mulheres participantes.

4. Existing stakeholder coordination framework

Any mechanisms of engagement of stakeholders can be described here. These may include, but not limited to, stakeholder consultation, stakeholder forum, stakeholder partnership.

Existem no país e ao longo da costa várias Plataformas de trabalho, a destacar:

- National Sustainable Development Council (CONDES) – MITADER’s Ministry Officer;
- Biodiversity Technical Working and advisor Group - established at the National Directorate Of Environment, Ministry Of Land, Environment And Rural Development;
- National Maritime Observatory, to be established in pursuant to the PROMAR - DIPOL/MIMAIP;
- Ad Hoc Technical Working Groups - established within different sectors;
- Comités comunitárias de pescas (CCPs);
- Comités comunitárias de gestão de recursos naturais (turismo, florestas, recursos minerais, terras húmidas, etc.); e
- Comités comunitárias de co-gestão (que englobam pescas, turismos e recursos naturais);
- Balcão de Atendimento Único (BAÚ; e e-BAÚ); e
- Entre outros comités operacionais no país.

Chapter 3: Outreach and awareness-raising

Forms of outreach and awareness-raising activities carried out, and response from the public. Lessons learnt from the activities should be added.

- No geral, o sector do mar tem desenvolvido várias acções de consciencialização do público em geral sobre boas práticas e uso sustentável dos recursos marinhos e costeiros, com destaque ao Dia Mundial dos Oceanos, Dia Mundial da Marinha e dia Mundial da Pesca;
- Como parte dos compromissos do país, Moçambique inscreveu a realização da “Conferência Crescendo Azul”, um evento bienal. Que teve a primeira edição de 23 a 14 de maio de 2019;
- Envolvimento dos mídias em programas radiofónicos (**Café da Manhã**);

- Envolvimento dos mídias em programas radiofónicos (**Tudo às Dez**);
- Envolvimento dos mídias em programas Televisivos (**Quinta a Noite**);
- Envolvimento do Museu de peças em actividades lúdicas e consciencialização das crianças do ensino primária; e
- Passagem ao público em geral da mensagem sobre a importância do mar e dos recursos costeiros através de plantio de mangais e workshops;
- Entre outros marcos de registo.

Chapter 4 Effectiveness of the existing institutional structure, experiences and lessons

Effectiveness of the institution and mechanism, experiences and lessons that can be shared and learnt by other countries should be introduced in this chapter.

- **CONDES** – Conselho que aprova legislação e políticas ambientais vinculativas ao sector público, sector privado, ONG's e Sociedade Civil;
- **Grupo Técnico da Biodiversidade** – Plataforma de assessoria técnica ao CONDES em matéria da biodiversidade. Vários dos processos de declaração de áreas de conservação e relatórios das convenções ambientais tem sido tratados nesta plataformas antes da aprovação e/ou adopção pelo Governo;
- **Comités dos Recursos Naturais** – Plataforma usada pelos parceiros para a Capacitação de comités locais para a protecção dos recursos naturais nas áreas de exploração florestal e nas áreas de conservação da biodiversidade estabelecidas em terra e no mar;
- **CCP e Comités de Co-Gestão** – Plataforma usada pelos parceiros para a Capacitação dos e reforço aos pescadores para a observância de boas práticas de pesca, incluindo as artes de pescas, período de veda e outros aspectos ambientais regulamentados;
- **UNIMAR e Grupo dos Oceanos** – Plataforma adoptada ao nível do MIMAIP e que trabalhou na elaboração da POLMAR, REJUEM, Conferencia Crescendo Azul, e vários processos de sucesso;
- **Comissão Técnica de Avaliação (CTA) do Impacto Ambiental** – Plataforma intersectorial adoptada no MITADER, dedicada a revisão dos Estudos de Avaliação do Impacto Ambiental dos projectos de desenvolvimento em Moçambique;
- **Comité de Emergência**-Plataforma intersectorial adoptada no Ministério dos Transportes e Comunicação no âmbito do Plano Nacional de Contingência. Tem

realizado os exercícios de simulação de combate à poluição marinha por petróleo e seus derivados (níveis/tier 1 e 2).

- **Balcão de Atendimento Único (BAÚ)** – Plataforma de agilização de procedimentos para os investidores, em particular os privados. Com sucesso na iniciação de projectos com informação dos assuntos ambientais. [Disponível também versão eletrónica: **e-BAÚ**].